



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006 – 421.1641
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei nº 006/2000

Aracati, 28 de abril de 2000

Autorizo o Chefe do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial que indica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), criando o Projeto que indica:

07.08421881.084 – Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental;

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 20.000,00

4110 – Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

07.08411901.085 – Construção de Parque Infantil;

3120 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 5.000,00

4110 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4120 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

07.08411902.015 – Funcionamento do Ensino Infantil;

3230 – Transferências a Instituições Privadas R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação da seguinte dotação:

99.99999999.001 – Reserva de Contingência;

9999 – Reserva de Contingência R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 28 de abril de 2000.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal